



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 340/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25057.003006/2020-66

PROCESSO DE REAJUSTE Nº 25057.008689/2026-33

PREGÃO Nº 85/2022

CONTRATO Nº 340/2022

EMPRESA: ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONFEÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE SOB MEDIDA PARA PACIENTES AMPUTADOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor, **JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO**, portador da Matrícula SIAPE nº 185.429-1, autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 172, Seção 2, Página 1, de 10 de setembro de 2025 e da Portaria FNS nº 15, de 15 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 176, Seção 2, Página 55, de 16 de setembro de 2025, vem, unilateralmente firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, fundamentada no Anexo X, da IN SEGES, 5/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a correção dos valores mensal e anual na cláusula primeira do **10º Termo Aditivo** de Reajuste ao contrato nº 340/2022 ([0057165285](#)), que passará de R\$ 387.669,16 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Dezesesseis Centavos) para **R\$ 405.940,01 (Quatrocentos e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Um Centavo)** e R\$ 4.652.030,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil e Trinta Reais) para **R\$ 4.871.280,14 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos)**, respectivamente, e também, a inclusão de planilha atualizada do subitem 2.1. do item nº 5, conforme o 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 340/2022 ([0057924528](#)), que serviu de base para cálculo de reajuste atual do conforme tabela a seguir:

ITEM 5 — SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES SOB MEDIDA (MEMBROS INFERIORES — ACIMA DO JOELHO) — CATSER: 14559

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	FATOR DE REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Prótese modular desarticulação joelho, uso: adulto, tipo encaixe: em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono, contato total, soquete interno flexível e carga terminal, suspensão condilar ou por válvula de expulsão, tipo joelho: policêntrico - 4 barras, com impulsor (de acordo com o perfil do usuário), material tubo: titânio, tipo de pé: pé dinâmico, revestimento: cosmético em espuma, acabamento natural, tamanho: sob medida, para pacientes até 120kg	18	1,0472	R\$ 18.202,75	R\$ 327.649,48	R\$ 19.061,92	R\$ 343.114,54
2	Prótese modular desarticulação quadril, uso: adulto, material: titânio, tipo encaixe: cesto resina flexível com reforço fibra de carbono, articulação do quadril em titânio, anteriorizada, monocêntrico, com impulsor interno, tipo de joelho: policêntrico, mecânico com impulsor interno, pé dinâmico, tipo revestimento: cosmético em espuma, acabamento natural na cor da pele do paciente.	9	1,0472	R\$ 23.891,11	R\$ 215.019,96	R\$ 25.018,77	R\$ 225.168,90
2.1	Peça para articulação modular do quadril de eixo único em aço inoxidável	1	-	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
3	Substituição de revestimento cosmético (espuma e meia) em prótese endoesquelética desarticulação do quadril	5	1,0472	R\$ 1.592,74	R\$ 7.963,70	R\$ 1.667,92	R\$ 8.339,59
4	Substituição de tubo em próteses endoesqueléticas transfemorais	5	1,0472	R\$ 682,60	R\$ 3.412,99	R\$ 714,82	R\$ 3.574,08
5	Substituição de tubo em próteses endoesqueléticas para desarticulação do joelho.	5	1,0472	R\$ 682,60	R\$ 3.412,99	R\$ 714,82	R\$ 3.574,08
6	Substituição de tubo em próteses endoesqueléticas para desarticulação do quadril	3	1,0472	R\$ 682,60	R\$ 2.047,79	R\$ 714,82	R\$ 2.144,45
7	Substituição de tirantes de velcro em todos os tipos de próteses.	5	1,0472	R\$ 568,84	R\$ 2.844,18	R\$ 595,69	R\$ 2.978,43
8	Substituição simples por pé de adaptação dinâmica ao solo com adaptador e ferragens.	20	1,0472	R\$ 1.365,21	R\$ 27.304,13	R\$ 1.429,65	R\$ 28.592,88
9	Substituição de encaixe laminado em resina acrílica, e adaptador em prótese exoesquelética transfemural.	20	1,0472	R\$ 2.332,22	R\$ 46.644,45	R\$ 2.442,30	R\$ 48.846,07
10	Ajustes em encaixe de prótese endoesquelética e exoesquelética transfemural	8	1,0472	R\$ 1.365,21	R\$ 10.921,65	R\$ 1.429,65	R\$ 11.437,15
11	Substituição do encaixe de prótese endoesquelética e exoesquelética para desarticulação do joelho	8	1,0472	R\$ 2.844,18	R\$ 22.753,48	R\$ 2.978,43	R\$ 23.827,44

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	FATOR DE REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
12	Substituição simples de pé sach ou articulado sem adaptador e sem ferragem, pé sach ou articulado em poliuretano injetado.	5	1,0472	R\$ 739,48	R\$ 3.697,42	R\$ 774,38	R\$ 3.871,94
13	Substituição de cesto pélvico em prótese para desarticulação do quadril	3	1,0472	R\$ 3.413,01	R\$ 10.239,03	R\$ 3.574,10	R\$ 10.722,31
14	Ajuste de cesto pélvico em prótese para desarticulação do quadril	3	1,0472	R\$ 1.706,51	R\$ 5.119,53	R\$ 1.787,06	R\$ 5.361,17
15	Substituição de revestimento cosmético (espuma e meia) em prótese desarticulação do joelho	5	1,0472	R\$ 1.706,51	R\$ 8.532,55	R\$ 1.787,06	R\$ 8.935,29
16	Válvula de expulsão para encaixes de próteses, transfemorais e desarticulação do joelho	50	1,0472	R\$ 968,15	R\$ 48.407,73	R\$ 1.013,85	R\$ 50.692,57
17	Prótese modular amputação transfemural, uso: adulto, tipo encaixe: quadrilateral ou contenção isquiática (em atendimento ao perfil do paciente), material do encaixe: resina acrílica com reforço em fibra de carbono, modelo suspensão: válvula de sucção ou expulsão de ar automática, material tubo: alumínio, tipo joelho: monocêntrico mecânico com freio, com trava em alumínio, tipo depé: pé dinâmico, tamanho:Prótese endoesquelética para amputação transfemoral, com enscoabixme eqduiaddarilateral ou encaixe de contenção isquiática, confeccionado em	15	1,0472	R\$ 13.652,06	R\$ 204.780,97	R\$ 14.296,44	R\$ 214.446,63
18	resina acrílica com reforço em fibra de carbono e contato total. Joelho monocêntrico com controle pneumático da fase de apoio. Suspensão por válvula de vácuo, por cinto pélvico simples, por cinto silesiano ou por suspensório. Endoesqueleto em titânio, revestido por espuma e meia cosmética. Pé de resposta dinâmica	16	1,0472	R\$ 27.304,12	R\$ 436.865,88	R\$ 28.592,87	R\$ 457.485,95
19	Peça para prótese, tipo: substituição, tipo acessório: encaixe, características adicionais: com adaptador, com ou sem válvula de sucção, aplicação: para prótese modular transfemural, material: resina acrílica com reforço de fibra de carbono	15	1,0472	R\$ 2.845,31	R\$ 42.679,68	R\$ 2.979,61	R\$ 44.694,16
20	Peça para prótese, tipo: substituição, tipo acessório: liner de silicone gel com adaptador, características adicionais: joelheira de vedação, material: revestimento interno em uretano	50	1,0472	R\$ 6.541,61	R\$ 327.080,69	R\$ 6.850,37	R\$ 342.518,90
21	Prótese modular amputação transfemural, uso: adulto, tipo encaixe: contenção	60	1,0472	R\$ 16.496,24	R\$ 989.774,28	R\$ 17.274,86	R\$ 1.036.491,63

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	FATOR DE REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
	isquiática, material do encaixe: resina acrílica, reforço em fibra de carbono, modelo suspensão: válvula de sucção ou expulsão de ar automática, material tubo: titânio, tipo joelho: monocêntrico mecânico, com freio de atrito contínuo, tipo de pé: pé dinâmico ou articulado tamanho: sob medida						
22	Prótese modular amputação transfemural, uso: adulto, tipo encaixe: contenção isquiática, material do encaixe: laminado em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono, modelo suspensão: liner com sistema antirotação, material tubo: titânio, tipo joelho: rotativo hidráulico, tipo de pé: pé de resposta dinâmica, tamanho: sob medida	25	1,0472	R\$ 45.677,51	R\$ 1.141.937,83	R\$ 47.833,49	R\$ 1.195.837,30
23	Prótese modular desarticulação joelho, uso: adulto, tipo encaixe: cesto laminado em resina acrílica com fibra de carbono, tipo joelho: policêntrico – 7 eixos, material tubo: titânio, tipo de pé: pé de resposta dinâmica, revestimento: cosmético em espuma, acabamento cosmético, tamanho sob medida	15	1,0472	R\$ 38.112,00	R\$ 571.679,96	R\$ 39.910,89	R\$ 598.663,25
24	Substituição de espuma e meia em prótese endoesquelética transfemoral. Substituição de espuma em poliuretano modelado no formato do membro contralateral, adaptado a prótese, meia de revestimento cosmético	8	1,0472	R\$ 1.251,43	R\$ 10.011,48	R\$ 1.310,50	R\$ 10.484,02
25	Substituição simples de pé sach ou articulado sem adaptador e sem ferragem, pé sach ou articulado em poliuretano injetado	5	1,0472	R\$ 739,48	R\$ 3.697,42	R\$ 774,38	R\$ 3.871,94
26	Prótese modular desarticulação joelho, uso: adulto, tipo encaixe: laminado em resina com reforço em fibra de carbono, tipo joelho: policêntrico - 4 barras, pneumático, material tubo: titânio, tipo de pé: resposta dinâmica, revestimento: cosmético em espuma, acabamento natural, tamanho: sob medida	6	1,0472	R\$ 28.441,79	R\$ 170.650,75	R\$ 29.784,24	R\$ 178.705,47
	TOTAL				R\$ 4.652.030,00		R\$ 4.871.280,14

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Foi identificado erro material na composição do valor do 10º Termo Aditivo de Reajuste (**0057165285**), uma vez que, o valor de **R\$ 6.900,00** referente ao **subitem 2.1 do item 5**, acrescido por meio do 6º Termo Aditivo (**0048446221**) e que **não sofrerá reajuste**, foi computado **12 vezes** no cálculo do 8º Termo Aditivo de Reajuste (**0050269755**), quando deveria ter sido considerado apenas uma vez, conforme o 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 340/2022 (**0057924528**).

CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS E OBRIGAÇÕES

Com a alteração formalizada o valores mensal e anual do 10º Termo Aditivo de Reajuste passará de \$ 387.669,16 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Dezesesseis Centavos) para **R\$ 405.940,01 (Quatrocentos e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Um Centavo)** e R\$ 4.652.030,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil e Trinta Reais) para **R\$ 4.871.280,14 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única e segue assinado pela Direção-Geral.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. 10/09/2025.

Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. 16/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 09/09/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057930138** e o código CRC **1FF389DE**.

Referência: Processo nº 25057.008689/2026-33

SEI nº 0057930138

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br

Criado por [paula.aquino](#), versão 15 por [paula.aquino](#) em 08/09/2026 11:33:32.